PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **10/2026**, conforme segue:

Operador de Máquinas			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	LUCIANO HASCKEL	6,0	1°

*A INSCRIÇÃO DE NÚMERO 02 FOI INDEFERIDA POR FALTA DE DOCUMENTOS.

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade;
b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
c) sorteio;

Apiúna, 23 de junho de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL